

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2016NE00377
Valor: 4.200,00
Data: 11/08/2016
Objeto: Efetivação de 06 (seis) inscrições no XIII congresso Nacional da AMPCON.
Inexigibilidade de licitação: 06/2016
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: Associação Nacional do Ministério Público de Contas.
Endereço: SCLN 203 - bloco b sala 201 - Asa Norte, CEP: 70.773-090.Brasília/DF
Telefones: (48) 32313033
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 996320

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 087/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 022/2016.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JC TELECOM ERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 04.955.538/0002-91).
Objeto: Prestação de serviço de acesso a Internet para Promotoria de Justiça de Xinguara/PA.
Data da Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017
Valor Global: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rua Petrólio Portela, nº 135, Bairro Centro, CEP: 68.555-231, Xinguara/PA (respectivamente).
Protocolo 996023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 023/2016-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E BACKUP, BIBLIOTECA DE FITAS E SERVIDOR DE RACK, E SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 062/2015-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 023/2016-MP/PA** empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 1046/2016-PGJ de 29/02/2016, **adjudico e homologo** o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Grupo	Empresa	Valor Global
01	DRIVE A INFORMATICA LTDA CNPJ: 00.677.870/0001-08	R\$ 1.378.720,00
03	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA CNPJ: 81.627.838/0001-01	R\$ 769.240,00

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 062/2015-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 023/2016-MP/PA** empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 1046/2016-PGJ de 29/02/2016, **homologo** o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	Empresa	Valor Global
23	C S COM. E SERV.DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 14.704.628/0001-82 -	R\$ 66.800,00

Obs.: Grupo 02 - em análise recursal.
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 10 de Agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 995990

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2016-MP/PJ23ZE

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral pela PORTARIA Nº 003/2016-MP/PJ23ZE, registrado sob o número 003/2016-MPE/23ZE que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 003/2016-MP/PJ23ZE

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assunto: Apurar possível prática de propaganda eleitoral irregular promovida pela Prefeitura Municipal de Marabá.
Marabá/PA, 13/07/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 995970

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2016-MP/PJALM

A Promotora de Justiça Titular de Almeirim, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2007-MP/PJALM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, 668, Centro, CEP: 68.230-000, Almeirim/PA, Fone: (93) 3737 1228.

Portaria: 015/2016-MP/PJALM

Reclamados: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Acompanhar a regularidade da gestão dos recursos provenientes do FUNDEF.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO - Promotora de Justiça Titular de Almeirim

Protocolo 995974

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2016-MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela PORTARIA Nº 022/2016-MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000655-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 022/2016-MP/11ªPJMAB

Investigado: MUNICIPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas em ato administrativo que resultou na rescisão unilateral dos contratos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias.
Marabá/PA, 15/07/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 995979

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2016-MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela PORTARIA Nº 019/2016-MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000974-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 019/2016-MP/11ªPJMAB

Investigado: SORAIA APARECIDA TEIXEIRA DE TOLEDO.

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa praticado por servidora pública que estaria, ilicitamente, acumulando cargos públicos, em regime de dupla jornada.
Marabá/PA, 15/07/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 995984

PORTARIA Nº 5017/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará na Sessão de 14/7/2016 removeu a Promotora de Justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume, titular do cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia; CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará, que estabelece o período de vinculação na função eleitoral desde 90 (noventa) dias da data do pleito eleitoral até 90 (noventa) dias após a eleição; CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público ter firmado o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período a que se refere o art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode dar-se "juridicamente" no âmbito do Conselho Superior, mas que "faticamente" somente pode efetivar-se depois daquele período, conforme PCA 732.2012-14 e Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67;

CONSIDERANDO que a "quarenta" de 6 (seis) meses fixada pela Lei Complementar Estadual nº 57/2006, arts. 89, VIII, 90 e 98, § 1º, bem como pela Resolução nº 003/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, art. 3º, I, VIII; CONSIDERANDO que a combinação da legislação local com o entendimento do CNMP em face da vinculação durante o período eleitoral gerará um flagrante prejuízo e desequilíbrio na carreira e em especial em certames futuros, para aqueles membros que assumiram o ônus eleitoral e forem movimentados durante tal período, podendo a aludida quarentena chegar a 1 (um) ano, uma vez que somente poderá entrar em exercício no cargo para o qual foi movimentado depois da portaria de vinculação eleitoral; R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerado o dia 5/8/2016, como a data de entrada em exercício da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, no 2º cargo de Promotor de Justiça de Tailândia, devendo a mesma permanecer em exercício na sua Promotoria de Justiça de origem, enquanto perdurar o impedimento eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5018/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará na Sessão de 14/7/2016 removeu o Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, titular do cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis para o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará, que estabelece o período de vinculação na função eleitoral desde 90 (noventa) dias da data do pleito eleitoral até 90 (noventa) dias após a eleição;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público ter firmado o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período a que se refere o art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode dar-se "juridicamente" no âmbito do Conselho Superior, mas que "faticamente" somente pode efetivar-se depois daquele período, conforme PCA 732.2012-14 e Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67;

CONSIDERANDO que a "quarenta" de 6 (seis) meses fixada pela Lei Complementar Estadual nº 57/2006, arts. 89, VIII, 90 e 98, § 1º, bem como pela Resolução nº 003/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, art. 3º, I, VIII; CONSIDERANDO que a combinação da legislação local com o entendimento do CNMP em face da vinculação durante o período eleitoral gerará um flagrante prejuízo e desequilíbrio na carreira e em especial em certames futuros, para aqueles membros que assumiram o ônus eleitoral e forem movimentados durante tal período, podendo a aludida quarentena chegar a 1 (um) ano, uma vez que somente poderá entrar em exercício no cargo para o qual foi movimentado depois da portaria de vinculação eleitoral; R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerado o dia 5/8/2016, como a data de entrada em exercício do Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, no cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, devendo o mesmo permanecer em exercício na sua Promotoria de Justiça de origem, enquanto perdurar o impedimento eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5018/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará na Sessão de 14/7/2016 removeu o Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, titular do cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis para o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará, que estabelece o período de vinculação na função eleitoral desde 90 (noventa) dias da data do pleito eleitoral até 90 (noventa) dias após a eleição;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público ter firmado o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período a que se refere o art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode dar-se "juridicamente" no âmbito do Conselho Superior, mas que "faticamente" somente pode efetivar-se depois daquele período, conforme PCA 732.2012-14 e Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67; CONSIDERANDO que a "quarenta" de 6 (seis) meses fixada pela Lei Complementar Estadual nº 57/2006, arts. 89, VIII, 90 e 98, §